



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A DISPENSA DA SEGUNDA VOTAÇÃO do projeto de lei do legislativo municipal de nº17/2025 que Da denominação à Farmácia Municipal de Sidrolândia que menciona e dá outras providências. Passa a se denominar, Farmácia Municipal Pedro Malagoli.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A DISPENSA DA SEGUNDA VOTAÇÃO do projeto de lei do legislativo municipal de nº17/2025 que Da denominação à Farmácia Municipal de Sidrolândia que menciona e dá outras providências. Passa a se denominar, Farmácia Municipal Pedro Malagoli.

